



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 234/2017

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: E. C.
ZOCANTE LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **E. C. ZOCANTE LTDA-ME**, estabelecida na Av. das Sibipirunas nº 3020, 2º andar, Setor Industrial Sul, cidade de Sinop – MT, CEP 78550-029, CNPJ nº 10.525.132/0001-90, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio Administrador, Sr. Carlos Henrique Colli Zocante, portador da Carteira de Identidade nº 2357999-4 e do CPF nº 010.565.911-88, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 234/2017**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 234/2017, oriundo do **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EM SAÚDE – TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE, HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO INCLUÍDA NO PACOTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**”, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas do **Contrato nº 234/2017**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2019**.

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**: fica acrescentado o valor bruto de R\$ 24.738,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) a serem pagos em 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 4.123,00 (quatro mil cento e vinte e três reais) mensais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3 – Fica atualizada a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal, a seguir:

Dotação Orçamentária:

| | | |
|--|------|---|
| Órgão | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 10 | SAÚDE |
| Subfunção | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa | 0012 | GESTÃO DO SUS |
| Proj./Ativ. | 2037 | MANUTENÇÃO E ENCARGO COM ATIVID. DA GESTÃO DA SECRETARIA |
| Dotação | 239 | 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL: | | |
| | 102 | 02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - 15% SAÚDE |

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE
AZEVEDO-MT**

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

Testemunhas:

1^a -

CPF n.º

RG n.º

E. C. ZOCANTE LTDA-ME

Rep. Legal: Sr. Carlos Henrique Colli Zocante
=CONTRATADA=

2^a -

CPF n.º

RG n.º



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

